

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DECRETO Nº 4210 , DE 6 DE FEVEREIRO DE 1980

Delega ao Diretor do Departamento de Administração competência que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade do disposto no parágrafo único do artigo 39 do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 ( Lei Orgânica dos Municípios ),

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica delegada ao Diretor do Departamento de Administração competência para assinar, em nome da Prefeitura Municipal, Autorização para movimentação de Conta Vinculada - AV - do FGTS, a que se refere a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, regulamentada pelo decreto nº 59.920, de 20 de dezembro de 1966.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de fevereiro de 1980, 334ª da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de fevereiro de 1980.